



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **RESOLUÇÃO CMS Nº 90/2023**

De 11 de Outubro de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

#### **CONSIDERANDO:**

A Ata da 43º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 11 de Outubro de 2023, considerando aprovação da inclusão de pauta sobre o Projeto de adequação das Farmácias básicas do Município de Nossa Senhora do Socorro.

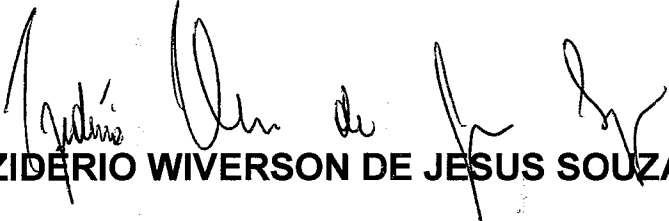
## **RESOLVE**

**Art 1º-** O Pleno resolve aprovar a inclusão de pauta sobre o Projeto de adequação das Farmácias básicas do Município de Nossa Senhora do Socorro.

**Art 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 11 de Outubro de 2023



**IZIDÉRIO WIVERSON DE JESUS SOUZA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de  
Nossa Senhora do Socorro



**ENOCK LUÍZ RIBEIRO DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde de  
Nossa Senhora do Socorro



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO CMS Nº 89/2023

De 11 de Outubro de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

#### **CONSIDERANDO:**

A Ata da 43º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 11 de Outubro de 2023, considerando aprovação da indicação da vaga de usuario, pela entidade Associação dos Moradores do Residencial Parque dos Carajás (AMRPC) de Nossa Senhora do Socorro.

## RESOLVE

**Art 1º-** O Pleno resolve aprovar a indicação da vaga de usuário, pela entidade Associação dos Moradores do Residencial Parque dos Carajás (AMRPC) de Nossa Senhora do Socorro.

**Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 11 de Outubro de 2023



**IZIDÉRIO WIVERSON DE JESUS SOUZA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de  
Nossa Senhora do Socorro



**ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde de  
Nossa Senhora do Socorro